



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 1464/2022 e Resolução Administrativa n.º 094/2022 (Processo Administrativo: 0000851-85.2022.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo ocupado pela servidora **WILMA MAIA PEREIRA**, de Analista Judiciária, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR**, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 03.11.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente